



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço
1920250088034****1. Responsável Técnico****GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR**Título profissional: **Engenheiro Civil**Empresa Contratada: **JR CONSTRUTORA LTDA**RNP: **1921467002**Registro: **41679**Registro: **0000043722EMPI****2. Dados do Contrato**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**CPF/CNPJ: **01612615000131**Logradouro: **AVENIDA SAO SEBASTIAO**Nº: **780**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **VERA MENDES**UF: **PI**CEP: **64568-000**Contrato: **Sem número**

celebrado em

07/02/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **5.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/ServiçoLogradouro: **RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA JOSÉ ANTONIO DA VERA, AV. SÃO SEBASTIÃO**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**Cidade: **VERA MENDES**UF: **PI**CEP: **64568-000**Data de Início: **06/11/2025**

Previsão de Término:

06/03/2026

Coordenadas Geográficas:

-7.603835, -41.483325Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**CPF/CNPJ: **01612615000131****4. Atividade Técnica****ELABORAÇÃO****Quantidade****Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2.616,4100

metro quadrado

ESPECIFICACAO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2.616,4100

metro quadrado

PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2.616,4100

metro quadrado

FISCALIZAÇÃO**Quantidade****Unidade**

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2.616,4100

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART**5. Observações****ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA JOSÉ ANTONIO DA VERA E AV. SÃO SEBASTIÃO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.****6. Declarações****Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.****7. Entidade de Classe****ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC****8. Assinaturas****Declaro serem verdadeiras as informações acima**

VERA MENDES - PI

12 de Novembro de 2025

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com

credenciais de login e senha por:

GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR

RNP: 1921467002

Data: 13/11/25 10:20

GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR - CPF: 06276848310

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - CPF/CNPJ: 01612615000131

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292